



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
Gerência Financeira e Contábil

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 270.00000089/2024-46

Interessado: Gerência Financeira e Contábil

Assunto: Atas do Conselho Fiscal da Fundação Seade

ATA DA 514ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 03 dias do mês de abril de 2025, na sede da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE – CNPJ 51.169.555/0001-00, localizada na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913, nesta Capital, reuniram-se para realização da **514ª** Reunião do Conselho Fiscal desta Entidade, como representantes da Fundação SEADE, os Senhores (as): Tânia de Cilda Alcântara Franca, José Carlos Meirelles e Joaquim Pereira Neto, representantes da Gerência Financeira e Contábil; Denize Aparecida Guazzelli Carreau – Unidade Setorial de Ouvidoria; os quais dedicam-se entre outras atividades, ao acompanhamento e monitoramento da maturidade da governança no âmbito da Fundação SEADE e, Luiz Ricardo Santoro – Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro e Jacqueline Faíolo Terto de Oliveira, Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, mais os representantes do Conselho Fiscal da entidade, Senhores: Ana Paula Inácio da Silva, Natalia Risério Povoação e Wagner Marcelino Gomes da Silva. Dadas as boas-vindas aos participantes da reunião, foram discutidos os itens da Pauta da Reunião: 1) Apreciação do Balancete de Receitas e Despesas do mês de janeiro de 2025, que geraram os seguintes questionamentos: **1.1.1.1.1.50.03 – Fundo de Investimento:** foi esclarecido que o saldo se deve a transferência para SPPREV do superávit financeiro apurado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, em obediência a Lei 17.293/20. **7.1.2.3.1.02.01 – Contrato de Serviços:** a principal causa se deu em virtude do registro do contrato celebrado junto a empresa Notre Dame (convênio médico) sendo principal valor de R\$ 7.994.537,28. Variação Patrimonial Diminutiva e Variação Patrimonial Aumentativa, constatamos que na versão enviada ao Conselho Fiscal, o valor da amortização do intangível excedeu ao valor principal dos bens. Como não é possível amortização superar o valor principal do bem, foi estornado o valor excedente. **3.3.0.0.0.00.00 – Uso de Bens** **Serviços e Consumo de Capital Fixo:** as despesas do mês de janeiro competência de dezembro de 2024, foram escritas em restos a pagar em 31/12/2024, conforme contrato. **4.0.0.0.0.00.00 –**

Receitas: Nessas contas são registradas a emissão das notas fiscais de prestação de serviços, conforme solicitação da área demandante. As contas do balancete do mês de janeiro de 2025, foi **aprovada**. Concorde, os representantes da Fundação SEADE agradeceram a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue por todos assinada.

Ana Paula Inácio da Silva

Natalia Risério Povoação

Wagner Marcelino Gomes da Silva

Joaquim Pereira Neto

José Carlos Meirelles

Tânia de Cilda Alcântara Franca

Luiz Ricardo Santoro

Jacqueline Faíolo Terto de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cilda Alcantara Franca, Assessor III**, em 08/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Meirelles, Assessor III**, em 08/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pereira Neto, Gerente**, em 08/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faiolo Terto De Oliveira, Assessor IV**, em 08/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Santoro, Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro**, em 08/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Riserio Povoação, Coordenador**, em 08/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denize Aparecida Guazzelli Carreau, Gestora de Unidade Setorial de Ouvidoria**, em 08/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Inácio Da Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Marcelino Gomes da Silva, Assessor Fiscal Do Gabinete Do Secretário**, em 09/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062957410** e o código CRC **38D9DEDB**.

Criado por [taniafranca](#), versão 2 por [taniafranca](#) em 08/04/2025 13:03:33.